DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – **30/06/2026**

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do **CLASSE UNICA - PROMETHEUS FIC FIDC - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ/ME Nº **60094903000100**, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao **2º trimestre de 2026**:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO	CNPJ DO FUNDO (Sem caracteres)	RAZÃO SOCIAL DO GESTOR	CNPJ DO GESTOR (Sem caracteres)
CLASSE UNICA - PROMETHEUS FIC FIDC - RESPONSABILIDADE LIMITADA	60.094.903/0001-00	Ouro Preto	11916849000126

CNPJ:	2.1 Houve alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos? Em caso negativo, passar para a questão 2.2.	2.1.1 Em caso positivo, quais foram os efeitos de eventual alteração?
60.094.903/0001-00	Não houve alteração na política de investimentos do fundo, que gerasse alteração na carteira, assim não houve alterações na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.	

CNPJ:	2.2 Há originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Em caso negativo, passar para a questão	2.2.1 O regulamento ou outros demonstrativos trimestrais demonstram quais são os critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores?	2.2.2 Em caso negativo, os critérios são:	2.2.3 Em caso positivo, houve alterações nos critérios? Favor descrever se aplicável:
60.094.903/0001-00	Não. Os critérios permanecem inalterados, estando descritos claramente em regulamento.			

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO:	CNPJ:	2.7 Houve a descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível:
PROMETHEUS FUNDO DE INVESTIMENTOS DIREITOS CREDITÓRIOS	60.094.903/0001-00	No trimestre analisado não houve impacto decorrente de descontinuidade das alienações.

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO:	CNPJ:	2.3 Houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios? Em caso negativo, passar para a questão 2.4;	2.3.1 Em caso positivo, favor descrever:
PROMETHEUS FUNDO DE INVESTIMENTOS DIREITOS CREDITÓRIOS	60.094.903/0001-00	A garantias já estabelecidas para o conjunto de ativos não sofreram qualquer alteração.	

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO:	CNPJ:	2.4 Descrever os contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver:	2.4.1 Descrever se há a indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios:
PROMETHEUS FUNDO DE INVESTIMENTOS DIREITOS CREDITÓRIOS	60.094.903/0001-00	Durante o período mencionado, as cessões de direitos creditórios foram realizadas em conformidade com a política de investimento e os critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do fundo. Essas cessões foram de caráter definitivo, e não houve contratos de importância significativa.	

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO:	CNPJ:	2.5 Descrever os impactos dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira:
PROMETHEUS FUNDO DE INVESTIMENTOS DIREITOS CREDITÓRIOS	60.094.903/0001-00	Os eventos de pré-pagamento dos ativos da carteira do Fundo podem impactar o valor do patrimônio líquido e a rentabilidade da carteira, ocasionando perdas devido ao abatimento das taxas de juros pactuadas. O pré-pagamento também pode prejudicar o fluxo de caixa, reduzindo a margem excedente das taxas de juros comparadas à taxa de cessão usada na aquisição dos direitos creditórios. No período de referência, não houve eventos de pré-pagamento que impactassem o valor do patrimônio líquido ou a rentabilidade da carteira.

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO:	CNPJ:	2.8 Inserir as informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios:
PROMETHEUS FUNDO DE INVESTIMENTOS DIREITOS CREDITÓRIOS	60.094.903/0001-00	não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO:	CNPJ:	2.6 Houve alienação de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever as condições de alienação, a qualquer título:	2.6.1 Descrever qual foi o momento da alienação (antes ou depois do vencimento):	2.6.2 Descrever qual foi a motivação da alienação:
PROMETHEUS FUNDO DE INVESTIMENTOS DIREITOS CREDITÓRIOS	60.094.903/0001-00	No trimestre em referência não foram realizadas alienações de direitos creditórios pelo Fundo.		

_____

Ouro Preto Investimentos

São Paulo – SP

29/07/2026